

35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: TEN QBM JOÃO BATISTA PÃOSINHO SAMPAIO E SGT QBM ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 881,22 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Tucuruí-PA para o município de Breu Branco-PA na região de integração do Lago Tucuruí, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 20 a 21 de março de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1183616
PORTARIA Nº.062/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM GRAÇA INÊZ TEIXEIRA DE HOLANDA, SGT QBM FÁBIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA E SD QBM WAGNER WILLIAM FERREIRA BOA MORTE, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 425,50 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Barcarena-PA, na região de integração do Tocantins, com diária dentro do Estado do Pará, no período de 13 de fevereiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1183571
PORTARIA Nº.069/DIÁRIA/CEDEC, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, Diárias de Alimentação e Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total R\$ 6.562,41 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de Tucuruí-PA, na Região de integração do Lago Tucuruí, com diárias dentro do estado do Pará, nos períodos de 20 a 22 de Março, 22 a 26 de Março, 20 a 26 de Março de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

ORDEM	POS-TO / GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	CEL QOBM	MARCELO MORAES NOGUEIRA	BELÉM-PA	TUCURUÍ-PA	20/03/2025	22/03/2025	3	2	R\$ 164,72	R\$ 823,60
2	TEN QOBM	ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAÚJO							R\$ 146,87	R\$ 734,35
3	SGT QBM	JONATHAN SOUZA DA PENHA			20/03/2025	26/03/2025	7	6	R\$ 146,87	R\$ 1.909,31
4	SGT QBM	ARTHUR DA SILVA CASTRO							R\$ 146,87	R\$ 1.909,31
5	SD QBM	LUCIANO SOARES SANTOS JUNIOR			22/03/2025	26/03/2025	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO LAGO TUCURUÍ.										R\$ 6.562,41

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1183665

PORTARIA Nº.065/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE MARÇO DE 2025
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: TCEL QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA, SGT QBM CARLOS HELINIO LOBATO ALVES E SGT QBM FRANCISCO JUNIOR PINHEIRO LUCIO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.209,22 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para o município de Novo progresso-PA na região de integração do Tapajós, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 18 a 21 de março de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1183670
PORTARIA Nº.068/DIÁRIA/CEDEC, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: CAP QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, STEN QBM JOEL BRAZÃO DIAS, SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA E CB QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.188,41 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Goianésia-PA, na região de integração do Lago Tucuruí, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 31 de Março a 04 de abril de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1183657
PORTARIA Nº.061/DIÁRIA/CEDEC, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: SGT BM DIRLEI BISPO BASTOS, SGT QBM WATILLA OLIVEIRA VIEIRA E SD QBM ANTONIO GABRIEL DE SOUZA SANTOS, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.127,50 (DOIS MIL, CENTO VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Redenção-PA para o município de Rio maria-PA, na região de integração do Araguaia, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1183659
PORTARIA Nº.067/DIÁRIA/CEDEC, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;